

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sr.ª Marly do Espírito Santo Barros CPF Nº 377.514.762-49, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Mãe do Rio- PA, nomeada nos termos da Portaria nº 003/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 001/2016, referente à modalidade CONVITE, tendo por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Expediente, Materiais de Higiene e Limpeza destinados ao uso desta Câmara Municipal de Mãe do Rio, celebrado com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Compareceram 03 (TRES) empresas: GIOVANELLI COMÉRCIO LTDA, ORQUIDEA COMERCIAL EIRELLI E CONDEIXA COMERCIAL LTDA, foi analisada o envelope de todas com documentação e propostas onde coube a vencedora Empresa GIOVANELLI COMERCIO LTDA-EPP, que estava dentro das formalidades legais, onde houve a contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências cabiveis.

Mãe do Rio-PA, 25 de Fevereiro de 2016.

MARLY DO ESIRITO SANTO BARROS

Controladora Interna

ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, 425 - BAIRRO CENTRO CEP: 68675-000 - CNPJ: 34.679.530/0001-20 - Fone: 3444.1729